

(30-839)

Proc. 10.839/38

5V/EV

1939

VISTOS E RELATADOS os autos do inquérito administrativo instaurado pela Viação Ferroviária do Rio Grande do Sul para apurar a falta grave atribuída a Aquiles Evangelista e obter autorização de o dispensar:

CONSIDERANDO que o inquérito positiva a infração da alínea a) do art. 64 do dec. n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, porquanto é o próprio acusado que confessa o ato de improbidade praticado, e, intimado a apresentar defesa, se abstém de usar esse direito, que lhe é assegurado por lei;

RESOLVE a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o inquérito para autorizar a demissão do acusado.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 1939.

a) Américo Lindolf Presidente.

a) Paula Lopes Relator.

Fui presente. a) Waldo C. L. de Vasconcellos Adjunto do
Procurador Geral
interino

Publicado no Diário Oficial de; 20 | 9 | 39